



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon Cargo: Secretário de Obras	Responsável pela pesquisa de preços: Anderson G. Garcia Cargo: Assessor de Obras, Limpeza e Cuidados Urbanos
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8224

1. Objeto da Contratação

Aquisição de materiais para manutenção dos seguintes:

MINI CAREGADEIRA JCB 155 (BOB CAT)

RETROESCAVDEIRA JCB 3C PLACA ITO 6537

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser contratação direta.

A aquisição se faz necessária para a manutenção das máquinas da Secretaria, considerando que cada um apresenta avarias que impedem seu pleno funcionamento e podem gerar danos ainda maiores caso não sejam realizados os devidos reparos.

No caso da Mini Carregadeira JCB, devido ao uso a mangueira de retorno da bomba hidráulica desgastou e necessita trocar a mesma para o bom funcionamento da escova rotativa da máquina.

Para a Retroescavadeira JCB, furou a mangueira da lança traseira impossibilitando o giro completo da mesma, diante disso, não é possível trabalhar com a máquina até o seu conserto.

A contratação direta justifica-se em virtude do baixo valor.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Item	Descrição	QTD	Unidade
1	CONEXÃO MN 6-4 – MINI CARREGADEIRA	01	UND
2	CONEXÃO F 4-4 – MINI CARREGADEIRA	01	UND
3	CAPA 4 2T – MINI CARREGADEIRA	02	UND



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

4	MANGUEIRA 1/4 2T – MINI CARREGADEIRA	3,60	M
5	CONEXÃO FB 10-10 – RETROESCAVADEIRA JCB	01	UND
6	CONEXÃO JCB BSP 10-10 – RETROESCAVADEIRA JCB	01	UND
7	CAPA 10 2T – RETROESCAVADEIRA JCB	02	UND
8	MANGUEIRA 5/8 2T – RETROESCAVADEIRA JCB	2,5	M

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
1	CONEXÃO MN 6-4 – MINI CARREGADEIRA	01	UND	R\$ 55,00	R\$ 55,00
2	CONEXÃO F 4-4 – MINI CARREGADEIRA	01	UND	R\$ 58,00	R\$ 58,00
3	CAPA 4 2T – MINI CARREGADEIRA	02	UND	R\$ 35,00	R\$ 70,00
4	MANGUEIRA 1/4 2T – MINI CARREGADEIRA	3,60	M	R\$ 75,00	R\$ 270,00
5	CONEXÃO FB 10-10 – RETROESCAVADEIRA JCB	01	UND	R\$ 115,00	R\$ 115,00
6	CONEXÃO JCB BSP 10-10 – RETROESCAVADEIRA JCB	01	UND	R\$ 175,00	R\$ 175,00
7	CAPA 10 2T – RETROESCAVADEIRA JCB	02	UND	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	MANGUEIRA 5/8 2T – RETROESCAVADEIRA JCB	2,5	M	R\$ 120,00	R\$ 300,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Foi consultado com fornecedores, e o contratado ofereceu a proposta mais vantajosa para o município.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Garagem municipal BR 470-KM 150- Nova Prata/RS.

7. Previsão orçamentária:

A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta das dotações orçamentárias do orçamento em vigor: **3330**.

8. Fundamentação Legal:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Lei 14.133/21, art. 75, II)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Valores estão previstos no Plano Anual de Contratações.

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: Anderson G. Garcia

Cargo: Assessor de Obras, Limpeza e Cuidados Urbanos

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata – RS, 17 de janeiro de 2026.

Idacir Pegoraro
Secretário Adjunto Municipal